



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Nº	E-02/2022/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Térm.
Regimento Interno do CONSEPE, Res. 55, de 22/10/2020	25/08/2022	VConf	14:00	16:10
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 19/08/2022 (1448311)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por videoconferência na plataforma Conferência Web. A sessão foi presidida pela Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência da Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa. Estiverem presentes os seguintes conselheiros titulares: Adriana Kessler, Alessandra Dahmer, Ana Boff de Godoy, Ana Cláudia Souza Vazquez, Ana Flávia Ferreira Rodrigues Suppi, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cibele Cristina Boscolo, Clarice Krás Borges da Silveira, Cláudia de Souza Libânio, Daniela Cardoso Tietzmann, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Dinara Jaqueline Moura, Eduardo Garcia, Elizabeth de Carvalho Castro, Ernani Luís Rhoden, Fabiana Viegas Raimundo, Gabriela Peretti Wagner, Giovana Hamerski Trombetta, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Leandro Mateus Silva de Souza, Luana Duarte Teles, Luccas Melo de Souza, Luciano Costa Blomberg, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Luiz Carlos Rodrigues Júnior, Marcelo Faria Silva, Maria C. Schardosim Cotta de Souza, Mariana de Freitas Dewes, Marilu Fiegenbaum, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Natália Stram Bierhals, Patrícia El Beitune, Patrick Marcondes Leão de Souza, Paulo José Zimermann Teixeira, Pedro Roosevelt Torres Romão, Rita Catalina Aquino Caregnato, Sheila Bunecker Lecke, Sheila Gonçalves Câmara, Sinara Thaís Rech, Thatiane Alves Pinoschi Alva, Tiago Franco de Oliveira, Vinicius Lunkes Cezar e Vitória de Oliveira Ximendes; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Luis Henrique Telles da Rosa, Adriana Aparecida Paz, Josué Renner, Lucimara Silva Rocha, Rodrigo Ligabue Braun, Maria Ismenia Zulian Lionzo, Joana Corrêa de Magalhães Narvaez, Ingrid Machado de Vargas e Lucas Gabriel dos Anjos Ferreira (titular presente). A Profa. Jenifer Saffi comunicou sua ausência. Ausências justificadas: Adriana Vial Roehe, Bruno Manfredini Baroni, Francisco Scornavacca, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Kellen Cristhinia Borges de Souza e Mayte Raya Amazarray. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Cristiane Valle Tovo, Fernanda Michielin Busnello e Roberta de Almeida da Silva. Apoio técnico: Roberto Rosa dos Santos e Magno de Oliveira. **Ordem do dia em pauta única: deliberação sobre a proposta de organização do semestre acadêmico apresentada na sessão ordinária de 11/08/2022.** Processo nº 23103.015916/2022-25. A senhora Presidente informou que o encaminhamento efetuado na sessão de 11/08/2022 foi de que nesta data seriam feitas quatro votações: 1) número de semanas; 2) tempo dos períodos; 3) horário do período noturno; 4) horário do período diurno. A seguir, o tema foi aberto para manifestações dos conselheiros. A Profa. Gabriela Wagner informou que o Curso de Psicologia teria apontamentos sobre os pontos 3 e 4. A Profa. Márcia Costa esclareceu que a previsão sobre a equiparação do calendário acadêmico de 2023 com o calendário civil, realizada quando da discussão do calendário acadêmico de 2022, foi feita, na ocasião, considerando como parâmetro 17 ou 18 semanas letivas. Salientou que esse ponto não foi citado na sessão anterior. Com 20 semanas letivas, o calendário de 2023 seria concluído em

2024; com 18 semanas, o calendário de 2023 seria concluído no mesmo ano. A Profa. Márcia Costa informou que a projeção inclui a semana de exames. A Profa. Maria Lionzo questionou se na votação de 18 semanas seria possível a realização dos estágios em 20 semanas. A senhora Presidente informou que sim, os estágios não estariam incluídos nas 18 semanas letivas e teriam seus respectivos tempos de conclusão. A discente Ingrid de Vargas informou que os discentes se sentem inseguros com a redução de semanas letivas, em função dos semestres serem compactados e com maior conteúdo. Manifestou que os alunos, em sua maioria, preferem a manutenção de 20 semanas. A discente Vitória Ximendes salientou que os alunos não poderiam ser sobrecarregados em detrimento de melhorias para servidores docentes e técnicos. A Profa. Cheila de Paula destacou que os docentes não se beneficiam com 18 semanas, pois também ficam sobrecarregados. Salientou que a proposta se constitui em 18 semanas letivas e mais 1 semana de exames e que tal situação não pode ser comparada às adaptações realizadas para manutenção dos semestres durante o período de pandemia. A Profa. Márcia Costa esclareceu que a mudança nos PPCs inclui a revisão de disciplinas e respectivos conteúdos, com atenção ao desenvolvimento de competências e habilidades. Destacou que o maior desafio se encontra nos cursos com matrizes em extinção e, sobre os quais os professores já estão analisando os conteúdos. Ressaltou que a carga horária não determina a qualidade do curso e a revisão possibilita a análise de todos os fatores que impactam na qualidade do curso, incluindo a contabilização da carga horária de estudos e atividades dos alunos (TED), o que não significa sobrecarga de atividades para os discentes. Destacou, também, que altera para o docente na forma de cálculo da carga horária, mas não no trabalho docente. A discente Vitória Ximendes destacou que a mudança de grade não traz diminuição no cômputo total. O discente Josué Renner falou sobre a sua graduação, com excessivo número de cadeiras e tempo dispendido em transporte, e opinou que a redução no número de semanas não seria adequada para os alunos. A discente Ingrid de Vargas ressaltou a importância do TED, mas que os alunos têm receio sobre a possível sobrecarga de avaliações no mesmo período. A Profa. Márcia Costa destacou que seria possível uma organização maior com o NAP e as tutorias em relação às avaliações. Ingrid de Vargas relatou a preocupação dos alunos com o tempo para essa organização. A senhora Presidente destacou a importância da inovação e que os paradigmas estão sendo modificados, com maior ênfase à formação do pensamento crítico em relação ao conteúdo, assim como evolução nos métodos de avaliação construtiva, como um processo ao longo do desenvolvimento do curso. Esses pontos estão sendo analisados pelas Coordenações dos Cursos. A Profa. Elisabeth Castro destacou que já ocorreram alterações de matrizes curriculares e que não causaram prejuízo aos alunos. Comentou sobre a exceção ocorrida no período de pandemia, quando foram utilizados meios para suprir a ausência de aulas práticas. Ressaltou que durante a pandemia houve desempenho em 16 semanas, sem problemas significativos. Em relação às avaliações, salientou a importância de os alunos demonstrarem compreensão sobre os conteúdos recebidos, o que necessariamente não ocorre somente com a aplicação de provas. A Profa. Cheila de Paula ressaltou que aspectos como cargas horárias super-dimensionadas e metodologia de avaliações não se resolvem com o acréscimo de semanas letivas. O Prof. Luiz Rodrigues informou que foi realizada uma reunião com representantes dos alunos, sobre a matriz, com análise de impacto no eventual aumento da carga horária do curso de 4 para 5 anos e diminuição do tempo de aulas durante o calendário letivo. Ressaltou ser necessário o encaminhamento de consulta sobre a legalidade desse procedimento para continuidade de análise. A aluna Sinara Rech destacou que o posicionamento dos alunos não é homogêneo. Ressaltou que a necessidade de mudança foi compreendida; que em sua experiência uma semana não fará diferença em relação às questões já levantadas sobre o acúmulo de avaliações no mesmo período. Encerradas as manifestações, a senhora Presidente colocou em votação a aprovação do número de semanas letivas. Foram registrados 46 (quarenta e seis) votos favoráveis ao semestre letivo com 18 (dezoito) semanas; 04 (quatro) votos favoráveis ao semestre letivo com 20 (vinte) semanas e 01 (uma) abstenção. Na sequência, a senhora Presidente passou ao segundo ponto: tempo de duração dos períodos, atualmente, de 1 hora para os períodos diurnos e 45 minutos para os períodos noturnos. A proposta foi de unificação de todos os períodos para 50 minutos. A Profa. Gabriela Wagner destacou a importância de se esclarecer que o tempo do período em 50 minutos seria aplicável, também, à pós-graduação. A senhora Presidente informou que, sim, será aplicável a todos os cursos de graduação e de pós-graduação. A Profa. Maria Lionzo destacou que com 50 minutos, para o noturno, seriam necessários 5 períodos, sem intervalo. A senhora Presidente destacou que as disciplinas poderão estabelecer o intervalo, no noturno, de acordo com o critério pedagógico de aproveitamento do tempo pelo professor. Ressaltou, ainda, que a manutenção de 45 minutos no noturno, de qualquer forma, não poderá permanecer. Encerradas as manifestações, a senhora Presidente colocou em votação a aprovação do tempo de duração dos períodos. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis aos períodos com 50 minutos; 03 (três) votos favoráveis a manutenção do tempo de 1 hora para o diurno e 45 minutos para o noturno e 02 (duas) abstenções. Em continuidade, passou ao ponto de votação sobre os horários, iniciando pelo período noturno. A Profa. Gabriela Wagner registrou que o Departamento de Psicologia concorda com o período de 50 minutos,

noturno, mas entende que deva existir uma orientação institucional para a realização de intervalo, tendo em vista a necessidade de interação dos professores com os demais cursos. Esclareceu que o pedido é de que haja um horário indicado para a realização de intervalo, de forma universal. A Profa. Joana Narvaez se manifestou em relação ao NDE do Curso de Psicologia, sobre disponibilidade de espaços operantes. Se preocupam com horários tardios para início do período noturno, pois com início mais cedo a operacionalização de transporte e segurança é mais adequada. Além disso, para os docentes que atuam também pela manhã, o encerramento às 22h seria adequado. A senhora Presidente esclareceu que existem várias possibilidades de ajuste na grade para definição pelos cursos. Apresentou as três propostas decorrentes das discussões. A Profa. Cheila de Paula comentou as questões logísticas para chegada dos alunos do noturno e questões pertinentes ao intervalo. Ressaltou que, pela dinâmica dos cursos, talvez não fosse indicado a fixação de um horário de intervalo. A discente Vitória Ximendes destacou que o início às 18h seria um dificultador para os alunos do noturno que exercem atividade profissional. A Profa. Melissa Markoski defendeu o início às 18h20min para melhor operacionalização das aulas e adaptação para os alunos. A Profa. Maria Lionzo destacou, do Curso de Farmácia, sobre as diretrizes que impõem atividades práticas no horário diurno, além de interação com outros cursos no período diurno. Nessa perspectiva, o curso teria preferência pelo início às 18h. A Profa. Mônica de Oliveira esclareceu aspectos da articulação da extensão em todos os cursos e, da perspectiva de melhor atendimento aos alunos, o horário de início às 18h não seria o mais adequado. Defendeu que a fixação de um intervalo poderia prejudicar os ajustes de cada curso. A senhora Presidente salientou que o uso do período de intervalo poderá ser adequado, desde que não interfira nos horários de uso dos laboratórios. A Profa. Clarice Krás, pelo Curso de Nutrição, informou que a não existência de intervalo ficou clara e que os professores do noturno foram ouvidos, se manifestando pela importância do término mais cedo. O Prof. Luiz Rodrigues comentou, como alternativa, que ocorra rodízio nas disciplinas iniciais às sextas-feiras, em cada semestre, para oportunizar melhor adequação aos alunos que teriam dificuldade de início às 18h. A senhora Presidente refletiu que o sistema de rodízio poderia ser interessante a longo prazo, mas que dependeria de estudo e planejamento. A discente Ingrid de Vargas relatou que a grande maioria dos alunos do noturno estagia na parte da tarde, e o início às 18h seria inviável. Sobre o intervalo, manifestou que seria importante um tempo mínimo entre os períodos. A Profa. Gabriela Wagner defendeu o horário das 18h às 22h10min, refletindo sobre as necessidades do aluno trabalhador. A Profa. Joana Narvaez relatou que, na experiência do Curso de Psicologia, já tem sido vivenciado o início de atividades a partir das 17h45min. Destacou, também, os aspectos de segurança envolvidos em relação ao horário de término das atividades. A senhora Presidente refletiu sobre a necessidade de garantir acolhimento e manutenção dos alunos trabalhadores. O Prof. Eduardo Garcia relatou que o Departamento de Clínica Médica se preocupa com a formação do discente de Medicina com possível redução de carga horária, considerando as características do curso. Encerradas as manifestações, a senhora Presidente deu início à votação para estabelecimento de horário noturno. Em primeiro turno de votação, foram registrados 08 (oito) votos para a proposta N1 (início às 18h30min, término às 22h40min); 19 (dezenove) votos para a proposta N2 (início às 18h20min, término às 22h30min); 19 (dezenove) votos para a proposta N3 (início às 18h, término às 22h10min) e 05 (cinco) abstenções. Em segundo turno de votação, foram registrados 27 (vinte e sete) votos para a proposta N2 (início às 18h20min, término às 22h30min); 20 (vinte) votos para a proposta N3 (início às 18h, término às 22h10min) e 05 (cinco) abstenções. Na sequência, foram apresentadas as propostas de horário para o período diurno. Em votação, a proposta M1 (início 7h50, término 12h, intervalo 12h às 13h20min) recebeu 13 (treze) votos; M2 (início 8h, término 12h10min, intervalo 12h10min às 13h20min) recebeu 34 (trinta e quatro) votos; e M3 (início 8h10min, término 12h20min, intervalo 12h20min às 13h20min) recebeu 04 (quatro) votos. Houve 01 (uma) abstenção. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 468. Encerrada a pauta, a senhora Presidente reforçou que os professores poderão analisar pedagogicamente como aplicar o intervalo, sem que seja necessário o estabelecimento institucional. A discente Vitória Ximendes solicitou aos cursos uma reunião aberta com os alunos para conversar sobre as alterações nas matrizes. Sugeriu que seja estabelecido um modelo mínimo para garantia de efetividade do TED. Em relação aos técnicos-administrativos, solicitou que sejam evitados períodos de aulas práticas nos períodos finais da noite. O Prof. Marcelo Faria indagou de que forma será organizado o TED no plano de ensino. A senhora Presidente informou que, com a aprovação ocorrida nesta data, serão analisadas as demais definições. A Profa. Marcia Costa informou que, inicialmente, o tema será discutido com as Coordenações de Cursos. Com relação aos horários da tarde, ficou estabelecido o início às 13h20min e término às 17h30min. A senhora Presidente agradeceu as contribuições recebidas e maturidade das discussões. Concluída a pauta, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 23/09/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/10/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464655** e o código CRC **CC80A4E1**.
